

## RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 001, de 22 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a escolha do Presidente da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico (CREFISBA) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM-SUL).

Os conselheiros da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico (CREFISBA) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM-SUL), no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente o que dispõe o artigo 31, § 11, do Estatuto Social,

**CONSIDERANDO** que a CREFISBA é a instância máxima de decisão e deliberação dos assuntos relacionados à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico;

**CONSIDERANDO** que, conforme o artigo 31, § 11, do Estatuto Social, o Presidente da CREFISBA será escolhido entre os próprios conselheiros;

**CONSIDERANDO** que, em reunião realizada em 16 de outubro de 2025, os conselheiros da CREFISBA procederam à eleição interna para a escolha de seu Presidente;

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição interna, que indicou **FELIPE SOUZA FAGUNDES** para o cargo de Presidente da CREFISBA;

### RESOLVEM:


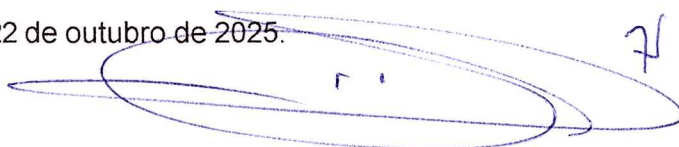
**Art. 1º** Eleger o conselheiro **FELIPE SOUZA FAGUNDES**, inscrito no CPF n. 074.389.929-69, para exercer o cargo de Presidente da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico (CREFISBA).

**Art. 2º** O mandato do Presidente da CREFISBA será de 1 (um) ano, com possibilidade de recondução sucessiva ao cargo, limitado ao prazo máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 31, § 12, do Estatuto Social.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 22 de outubro de 2025.

Paulo



# CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br)

E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

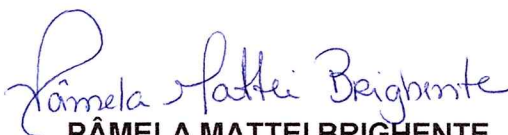
Telefone: (48) 3466-4261

Assinatura dos Conselheiros da CREFISBA:



**FELIPE SOUZA FAGUNDES**

Conselheiro/Presidente da CREFISBA



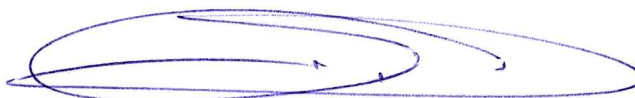
**PÂMELA MATTEI BRIGHENTE**

Conselheira da CREFISBA



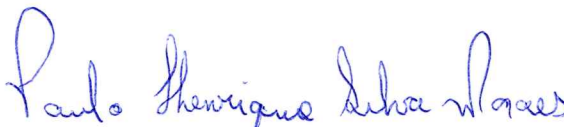
**MARCIO JOSÉ BAGIO DE OLIVEIRA**

Conselheiro da CREFISBA



**GILMAR ROSSO**

Conselheiro da CREFISBA



**PAULO HENRIQUE SILVA MORAES**

Conselheiro da CREFISBA

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.



**ANTONIO IRONILDO WILLEMANN**

Superintendente – CISAM-SUL